

- 
- 
- 

# Resolução nº 407



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

Estado do Rio de Janeiro

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 407

Autor: Vereador Acácio da Rocha

Ementa: Concede Título de Cidadania Voltarredondense à Senhora Heráides Quintino de Oliveira

PROJETO ORIGINÁRIO Projeto de Resolução nº 018/78

Data apresentação: 14 / 04 / 78 Data da Leitura: 18 / 04 / 78

Considerado objeto de Deliberação em: 18 / 04 / 78

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	02.05.78	sim	***
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. . .	***	***	***
Obras e Serviços Públicos . . . . .	***	***	***
Saúde, Educ. e Assist. Social . . . . .	***	***	***
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	***	***	***

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 04 / 05 / 78 Unanimidade Votos Contra

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 11 / 05 / 78 Unanimidade Votos Contra

Com Emendas? não Quantas? \*\*\*

PROMULGAÇÃO EM: 12 / 05 / 78

Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : 05 / 06 / 78

Jornal: Voz da Cidade

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

Nº: 01 Folhas: 96v (noventa e seis verso)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 06 (seis)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 6

Volta Redonda, 28 de novembro de 1985

ORIGINAL



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 018/78

EMENTA: - CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE À SENHORA HERAIDES QUINTINO DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte resolução:

ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Voltarredondense à Senhora' HERAIDES QUINTINO DE OLIVEIRA.

ARTIGO 2º - O pergaminho será entregue, em Sessão Solene em ocasião oportuna.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 14 de abril de 1978

*[Handwritten signatures and stamps]*  
ACÁCIO DA ROCHA  
Vereador

P/380/78  
AR/11

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS RESOLUTIVOS. NA REUNIÃO DE

18/04/78

Secretário

Comissões de Constituição, Justiça e Legislação

Relatar.

V. R. -

18, 4, 78

Recebi para parecer em: 27-4-78

Comissão de Justiça

Aprovado em 1ª Votação

V. R.

Secretário

PROXIMA SESSÃO

Relatório

V. R.

Secretário

Aprovado em 2ª Votação

V. R.

Secretário

Cópia resolução

Remete em 08/06/78

Arquivo nº 0-572/78

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
ESCRITÓRIO 407	FLS 01



CURRICULUM VITAE

Nome: Heraides Quintino de Oliveira  
Profissão: Professora  
Nascimento: 13/01/1915  
Filiação: Olivério Quintino de Oliveira  
Laudelina de Oliveira Camélia  
Estado civil: Casada  
Naturalidade: Santa Izabel do Rio Preto  
Tempo de V.Redonda: 28 anos

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

CODIGO : 407 | FLS 02 | 48



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

# PARECER 32

**COMISSÃO** DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Jonas de Carvalho  
PRESIDENTE /RELATOR

Aristides M. da Silva  
RELATOR  
XXXXXX MEMBRO

Ettore D. da Cunha  
MEMBRO

**ASSUNTO** : Projeto de Resolução nº 018/78 - Concede Cidadania Voltar redondense à Sra. Heraides Quintino de Oliveira - de autoria do nobre Vereador Acácio da Rocha.

RELATÓRIO:

Recebemos para exames e parecer a matéria acima descrita.

VOTO DO RELATOR:

A proposição atende os preceitos regimentais e legais vigentes.

Nada verifiquei que obste a sua tramitação normal e aprovação.

CONCLUSÕES:

Fundados no voto do Douto Relator, somos pela aprovação.

Sala das Comissões, 02 de maio de 1978

~~- JONAS DE CARVALHO - Presidente/Relator~~

~~- ARISTIDES MARTINS DA SILVA - Membro~~

~~- ETTORE DALBONI DA CUNHA - Membro~~



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 407 | FLS. 04 | JB

RESOLUÇÃO Nº 407

EMENTA: CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE À SENHORA  
HERAIDES QUINTINO DE OLIVEIRA.

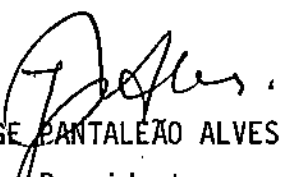
A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte RE  
SOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Voltarredondense à Senho-  
ra HERAIDES QUINTINO DE OLIVEIRA.

Artigo 2º - O pergaminho será entregue, em Sessão Solene em ocasião o  
portuna.

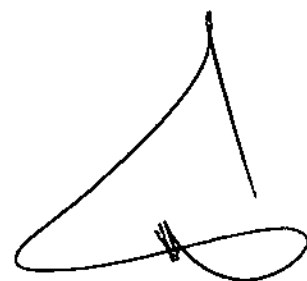
Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 12 de maio de 1978.

  
JORGE PANTALEÃO ALVES  
Presidente

  
ARISTIDES MARTINS DA SILVA

1º Secretário



Projeto de Resolução nº 18/78

Autor-Acácio da Rocha

LMCRP/



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº 407

EMENTA: CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE À SENHORA  
HERAIDES QUINTINO DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte RE  
SOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Voltarredondense à Senho-  
ra HERAIDES QUINTINO DE OLIVEIRA.

Artigo 2º - O pergaminho será entregue, em Sessão Solene em ocasião o  
portuna.


Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 12 de maio de 1978.

  
JORGE PANTALEÃO ALVES  
Presidente

  
ARISTIDES MARTINS DA SILVA  
1º Secretário

Projeto de Resolução nº 18/78  
Autor-Acácio da Rocha  
LMCRP/





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Em, 08 de junho de 1978

Ofício D-572/78

Assunto: "Encaminha cópia da Resolução  
nº 407"

Ilma Senhora,

Para conhecimento de Vossa Senhoria, estamos encaminhando em anexo, cópia da Resolução nº 407, concedendo-lhe o Título de Cidadã Voltarredondense, face a aprovação do Projeto de Resolução nº 018/78 de autoria do nobre Vereador ACÁCIO DA ROCHA.

Com protestos de elevada estima e merecida consideração, subscrevemo-nos

Atenciosamente



- ARISTIDES MARTINS DA SILVA -

1º Secretário

Ilma Senhora  
Heraides Quintino de Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 407	FLS. 05	88

RCP/



RESOLUÇÃO N.º 407

EMENTA: CONCEDE CIDADANIA  
VOLTARREDONDENSE A  
SENHORA HERAIDES  
QUINTINO DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda,  
aprova e eu promulgo a seguinte RESOLU-  
ÇÃO:

Artigo 1.º — Fica concedido o Título  
de Cidadã Voltarredondense à Senhora HE-  
RAIDES QUINTINO DE OLIVEIRA.

Artigo 2.º — O pergaminho será entre-  
gue, em Sessão Solene em ocasião oportuna.

Artigo 3.º — Esta Resolução entrará em  
vigor na data da sua publicação, revogando-  
se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 12 de maio de 1978

Jorge Pantaleão Alves

Presidente

Aristides Martins da Silva

ve 5/6/78

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO N.º 407 | FLS. 06 | 48